



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000
CNPJ 22.541.874/0001-99
Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322



ANEXO VI PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Execução dos serviços de engenharia para **Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas**, à base de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) com espessura de acordo com a planilha anexa, conforme este memorial com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada e equipamentos necessários.

Segue abaixo as ruas que deverão ser pavimentadas:

Rua Prefeito Luís Tavares;
Rua dos Calistos;
Rua José Américo Mendes;
Rua Américo Josino Silveira;
Travessa São João;
Rua São João;
Rua Minas Gerais;
Rua Brasil;
Rua José Baldim;
Rua Padre José Divino.

Prazo

O prazo para execução dos serviços será de **120** (cento e vinte) dias corridos.

Descrição dos serviços

Para garantir uma maior durabilidade e excelência em qualidade, todos os materiais e equipamentos utilizados nas obras de pavimentação, deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, ou qualquer outro instituto de pesquisa que por ventura possa a vir definir as características básicas de qualidade, durabilidade e segurança.

Segue a relação de serviços necessários para a pavimentação de vias públicas:

1. Regularização

Toda a vegetação e material orgânico existente no leito da via deverão ser removidos. Na Rua Padre José Divino será providenciado pela prefeitura a remoção da camada de pavimento existente.



Operação destinada a confortar o leito da rua, quando necessário, transversal e longitudinalmente, escavando do cocho da base da rua na espessura de 17 cm.

Não será permitida a execução destes serviços em dias chuvosos.

2. Base estabilizada granulometricamente

A execução de base terá 14cm e será constituída de 33% bica corrida misturada com solo. A mistura de solo e bica deverá ser umedecida, homogeneizada e compactada com proctor intermediário.

3. Pavimentação

As ruas deverão receber pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ (espessura total de 3 cm), para isso deverão ser observados todos os procedimentos necessários para a realização da obra e os serviços a serem realizados são:

3.1. Imprimação

Consiste na aplicação de camada do material betuminoso sobre a superfície granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre este e o revestimento a ser executado.

Os ligantes betuminosos empregados na imprimação serão do tipo “asfaltos diluídos CM-30”. A escolha do ligante betuminoso será feita em função da textura do material de base. Obs: As ruas a serem recapeadas não receberão camada de imprimação. Receberão apenas a pintura de ligação e o concreto betuminoso. Deverá ser feita a limpeza do pavimento a ser recapeado, conforme planilha orçamentária.

3.2. Pintura de ligação

Consiste na aplicação de ligante betuminoso do tipo RR-2C sobre a superfície de base, coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas.



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322



3.3. Concreto betuminoso

Mistura executada a quente em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (*filler*) e ligante betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

O concreto betuminoso somente será fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C. Não se admitindo a execução dos serviços em dias chuvosos.

Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem tráfego até o seu completo resfriamento.

Execução de revestimento asfáltico, com 3cm de espessura, tipo C.B.U.Q. com as seguintes especificações:

- a) Preparo em usina do C.B.U.Q. utilizando CAP 20 e agregados (areia e brita);
- b) Transporte da massa da usina até o local das obras;
- c) Espalhamento da massa asfáltica;
- d) Compactação da massa asfáltica com emprego de rolo de aço e rolo pneumático;

4. Meio fio e sarjetas

Nas vias públicas onde serão realizadas as obras de pavimentação, deverão ser executados serviços de construção Sarjeta tipo 1 (50x5cm, i=3%), padrão DEOP-MG e meio fio de concreto pré-moldado tipo B (12x16,7x35cm) ao longo da via, os quais deverão ser executados com extrusora, seguindo as dimensões e locações de projeto.

Observações

- Todas as despesas referentes à execução da obra tais como encargos sociais e trabalhistas, CREA, correrão por conta da licitante vencedora;
- A Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo exercerá através de seus profissionais a fiscalização dos serviços sendo que a mesma poderá recusar qualquer tipo de serviço que não esteja compatível com este memorial bem como determinar aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços;
- A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT;



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000
CNPJ 22.541.874/0001-99
Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322



- A licitante vencedora deverá manter no local o diário da obra;
- Deverão ser feitas medições ao final de cada mês;
- Os serviços deverão ser entregues totalmente completos e limpos;

Monsenhor Paulo, 12 de maio de 2016.

Ana Maria Figueiredo Barboni
Eng^a Civil – CREA/MG 49039/D